



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Benemérito post mortem.

Projeto nº 194/2022, de autoria da Vereadora Laiz Perrut.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito *post mortem* de Juiz de Fora ao SENHOR JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA (CAXAMBU).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 6 de dezembro de 2022.

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal

Aparecido Reis Miguel Oliveira
1º Secretário

